CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O Nº 3 / 56.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Designar o Snr. Benedicto Flôro Bueno para prestar serviços na Secretaria desta Casa, de acordo com o Artº 24 do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Camara Municipal da Lapa, em 11 de Abril de 1.956.

ODILON MONTENEGRO CARNEIRO.
Presidente.